



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 1441/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13625 EM 05/12/18


FUNCIONÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

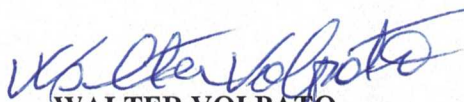
RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apuração de possíveis irregularidades cometidas na Secretaria Municipal de Educação.

2º - **NOMEAR** os servidores, **Maria Rosa dos Santos**, RG n.º 2165803, **André Lopes de Faria** RG n.º 103330165 e **Edna Durante dos Santos** RG n.º 39819082 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 04 de dezembro de 2018.



WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal